ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 9250/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

Mairiporã, 24 de Abril de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/04/2026	1.0	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados para a SSP	Fabiola Emina de Rine
28/04/206	1.1	Contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados para a SSP	Fabiola Emina de Rine

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETIVO:

Com base na Lei nº 14.133/2021, este documento tem como objetivo apresentar a demanda pela contratação de empresa especializada na locação de veículos adaptados. Esses veículos serão utilizados pelas Divisões Operacionais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, conforme as especificações a seguir.

DESCRIÇÃO DO CENÁRIO E APRESENTAÇÃO DAS NECESSIDADES

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, desempenha um papel fundamental na segurança e proteção da comunidade local. A eficiência das operações da Secretaria é diretamente impactada pela grande extensão territorial do município.

Nesse contexto, torna-se uma necessidade a contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo viatura, especificações conforme termo de referência, adaptados, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem.

A destinação desses veículos é o serviço público municipal, sendo utilizados nas diversas atividades da Secretaria, como Segurança Pública, Divisão de Trânsito, Sinalização Viária, Corregedoria da GCM e Fiscalização dos Vigilantes.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para a locação desses veículos, adequados às exigências da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição solicitada encontra-se devidamente prevista no plano de despesas orçamentárias e Plano Anual de Contratações, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

02.17.01 15 452 8003 2084 3.3.90.39.00 (627) 01 4500000 Trânsito

3. ANÁLISE DO PROBLEMA E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

A vasta rede de ruas de terra e terrenos irregulares dificulta o tráfego adequado, prejudicando a agilidade e a eficácia nas operações. Diante disso, a frota municipal de viaturas depende da locação de veículos adequados para garantir a mobilidade necessária para o atendimento das ocorrências, fiscalização e sinalização de trânsito.

A aquisição de veículos para a frota municipal implica em um alto custo inicial, além de representar um compromisso financeiro contínuo com manutenção, seguro, e eventual substituição de peças. A topologia do município, com ruas de terra e terrenos irregulares, acelera o desgaste dos veículos, resultando em necessidade constante de reparos. Esses custos e as paradas para manutenção podem levar à paralisação temporária dos serviços, impactando diretamente a eficiência das operações.

Por outro lado, a locação de veículos apresenta uma solução mais vantajosa, pois elimina o custo inicial elevado e os compromissos contínuos com manutenção e conservação. Em caso de necessidade de reparo, a locadora disponibiliza imediatamente um veículo de características semelhantes, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções. Isso assegura que a Secretaria de Segurança não enfrente paralisações operacionais, mesmo diante de falhas mecânicas ou desgastes. Além disso, a locação oferece flexibilidade, permitindo o ajuste do número de veículos de acordo com a demanda, sem a necessidade de investimentos de longo prazo ou a preocupação com a depreciação da frota.

4. ESTIMATIVA e REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A fim de possibilitar uma gerência contratual abrangente e a consequente garantia da prestação de serviço em sua totalidade, requeremos que a contratação se efetive no formato por lote.

4.1 GRADE DE QUANTITATIVOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	01	**PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, 5 LUGARES;** Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2023/2023; Tração: 4x4 com acionamento eletrônico (seletor de modos de tração);	03
	02	**CAMINHONETE (PICAPE) 4X2, CABINE DUPLA, CARROCERIA** Ano/modelo: mínimo 2023/2023 ou superior, Zero km - Cor: Branco (ou à escolha da contratante, conforme disponibilidade de fábrica) - Combustível: Diesel ou Flex (o que estiver disponivel em mercado).	04
	03	**LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS, ZERO-QUILÔMETRO, SEM CONDUTORES E COM LIVRE QUILOMETRAGEM:** Motor: Tipo 2 CILINDROS, 8 VÁLVULAS. Cilindrada: 895 cc Potência: 90 cv @ 6.750 rpm Torque: 93 Nm @ 6.750 rpm Tipo de alimentação: INJEÇÃO ELETRÔNICA	04
	04	**Caminhonetes Picape 4x4, Cabine Dupla, Diesel:** Veículo automotor tipo utilitário leve (caminhonete), cabine dupla, carroceria aberta, com as seguintes características mínimas: Categoria: utilitário/pick-up leve Tipo de carroceria: aberta, cabine dupla Capacidade: mínimo de 05 ocupantes	02

		Tração: 4x2 ou superior Motorização: motor a diesel, com potência mínima de aproximadamente 200 cv Cilindrada: cerca de 2.0 a 2.2 litros Transmissão: automática Combustível: diesel Cor: branca (ou conforme padronização do órgão)	

MAPA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 01- MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	ORÇAMENTO 02- HBR COMERCIAL LTDA	ORÇAMENTO 03- FSC Comercio Representações e Serviços Eireli - ME	VALOR MÉDIO TOTAL
1	3	UND	Caminhonetes Picape 4x4, Cabine Dupla, Diesel. (uma será destinada a Defesa Civil) -	R$ 49.350,00	R$ 52.500,00	R$ 48.000,00	R$ 49.950,00
2	4	UND	Caminhonetes Picapes Intermediárias, Cabine Dupla (Manual).	R$ 46.000,00	R$ 48.000,00	R$ 40.000,00	R$ 44.666,67
3	4	UND	Motocicletas tipo Big Trail (Porte Alto)	R$ 31.400,00	R$ 38.000,00	R$ 32.000,00	R$ 33.800,00
4	2	UND	Caminhonetes Picape 4x4, Cabine Dupla, Diesel. (Toro)	R$ 33.800,00	R$ 37.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.266,67
TOTAL:							**R$ 163.683,34**
						Valor para 12 Meses	R$ 1.964.200,08

4.2 ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO:

4.3 **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR VEÍCULO**

LOTE 01- VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DE TRÂNSITO

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade de Veículo
1	**1**	**CAMINHONETE (PICAPE) 4X4 CABINE DUPLA (02 UNIDADES).** Ano/modelo: mínimo 2023/2023 ou superior, Zero km Cor: Branco (ou à escolha da contratante, conforme disponibilidade de fábrica) Combustível: Diesel ou Flex (o que estiver disponivel em mercado) (Referência: Chevrolet S10, Ford Ranger, Nissan Frontier ou equivalente) Motorização e Tração: Motor Diesel, mínimo 2.0 Turbo, potência mínima de 170 cv e torque de 43,9 kgfm. Tração 4x4 com seletor eletrônico. Transmissão: Manual ou Automática de no mínimo 06 marchas. Sinalização Visual (Alto Impacto): Barra linear em LED de teto nas cores AZUL e VERMELHA. Par de strobos LED frontais (no quebra-mato) e par traseiro nas cores AZUL e VERMELHA. Sinalização Acústica (Estilo Bombeiro): Sirene eletrônica de 200W RMS (02 alto-falantes de 100W). Inclusão obrigatória do tom Airhorn (buzina a ar). Sistema de Baixa Frequência: Módulo suplementar de vibração tátil (tipo Rumbler/Howler) para alerta em veículos com alto isolamento acústico. Acessórios: Para-choque de impulsão (quebra-mato), guincho elétrico frontal (mín. 9.000 lbs), estribos, engate traseiro e protetor de caçamba. Identificação: Grafismo institucional completo em vinil refletivo. **EQUIPAMENTOS E RECURSOS ESPECIAIS:** **Guincho Elétrico Frontal** Capacidade de tração: mínimo de 9.000 lbs (4.082 kg)	**3**

		Comando elétrico com controle remoto (com ou sem fio) Cabo de aço ou sintético de alta resistência Base de fixação reforçada no chassi dianteiro Ideal para resgate e operações em terrenos acidentados **Compartimento para Ferramentas** Baú instalado na caçamba ou lateral (tipo cofre industrial) Fechamento com chave de segurança Capacidade de armazenar ferramentas manuais e equipamentos de manutenção Organização interna com divisórias ou bandejas (opcional) **Extintor de Incêndio** Tipo: Extintor de incêndio ABC Capacidade: 12 kg (recarga pela empresa) Adequado para combate a incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados) Acondicionado em suporte metálico com fixação segura dentro da cabine ou na carroceria Selo de conformidade com as normas do INMETRO **Características Adicionais:** Direção hidráulica ou elétrica Ar-condicionado Airbags frontais Sistema de freios ABS Bancos revestidos em material lavável Sistema de iluminação reforçada (faróis de milha ou barra de LED opcional) Tomadas 12V/USB para alimentação de equipamentos Pneus de uso misto (on/off-road) Protetor de cárter Estribos laterais **Item: Para-choque de Impulsão Frontal (Quebra-Mato)** **Descrição Técnica:** Acessório automotivo do tipo para-choque de impulsão (quebra-mato), destinado à instalação em viaturas da Guarda Civil Municipal. Deve ser compatível com o modelo específico do veículo	

		a ser equipado, conforme definido no edital, e atender aos padrões de segurança e regulamentação vigentes. **Especificações mínimas**: Material: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 2 mm ou em aço tubular reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou similar na cor preta fosca ou conforme padrão do fabricante. Fixação: Sistema de fixação robusto, com suportes metálicos reforçados, compatíveis com os pontos originais do chassi do veículo, sem necessidade de adaptações ou furações na carroceria que comprometam a estrutura do veículo ou a garantia de fábrica. Acabamento: Pintura anticorrosiva de alta durabilidade (pó ou líquida), resistente à exposição ao tempo, abrasão e agentes químicos. Formato: Estrutura envolvente, com design funcional que proporcione proteção à grade frontal, faróis, para-choque original, radiador e outros componentes dianteiros do veículo. Segurança: O equipamento deve possuir acabamento sem arestas ou cantos vivos, de modo a minimizar riscos a pedestres, conforme previsto nas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN. Compatibilidade: O modelo deve ser fornecido de acordo com o veículo da frota. Finalidade: Proteger a parte dianteira da viatura em situações de patrulhamento urbano e rural, controle de distúrbios, bloqueios viários e demais operações de segurança pública, minimizando danos em caso de colisões frontais leves. **Observações adicionais:** A instalação será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada por profissionais qualificados, sem prejuízo à garantia do veículo. O fornecedor deverá garantir a compatibilidade total do acessório com os sistemas de segurança veicular e sensores (caso existam), como airbags frontais e sensores de estacionamento ou frenagem automática. **ENGATE TRASEIRO PARA REBOQUE** Capacidade máxima de tração (CMT): Até 700 kg (ou conforme especificação do fabricante do veículo) Carga vertical máxima no ponto de engate: 70 kg Peso do engate: Aproximadamente 12 kg Padrão da esfera: 50 mm (universal para reboques leves) Estrutura: aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática preta	

		Fixação: parafusado em pontos originais da carroceria (sem necessidade de perfuração adicional) **ITENS INCLUSOS** Estrutura principal do engate Suporte da esfera Esfera de engate (50 mm) Parafusos e arruelas de fixação Chicote elétrico completo com plug para tomada de reboque (padrão 7 vias) Manual de instalação Tambor plástico para transporte de serragem **Descrição detalhada**: Tambor plástico com capacidade mínima de 100 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impacto e variações climáticas. Tampa com fechamento seguro, preferencialmente com fecho metálico, garantindo vedação durante o transporte. Possui alças laterais que facilitam o manuseio e a movimentação. Indicado para o transporte e armazenamento de serragem utilizada em ocorrências de trânsito, especialmente para contenção e absorção de líquidos em vias públicas. **Sinalizador Visual:** O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha; Comprimento de onda de no mínimo 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AlInGaP; A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação;	

		Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashs" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; **SINALIZADOR SECUNDÁRIO DIANTEIRO**: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque de impulsão dianteiro do veículo; **SINALIZADOR SECUNDÁRIO TRASEIRO**: Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque traseiro do veículo; **OBS: OS SINALIZADOR DEVE SER INTERMITENTE COM**	

		ACIONADOR INDIVIDUAL. **SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:** Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); MÓDULO DE CONTROLE: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn),	

		através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida. **REVESTIMENTO DOS BANCOS:** A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente a` metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro. **REVESTIMENTO DO PISO:** Confeccionado em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê- la totalmente, na cor preta. **GRAFISMO**: A identificação visual(grafismo) será aplicada de acordo com o padrão da corporação, através de adesivos nos locais definidos conforme layout apresentado, a ser aplicado sobre o veículo que deverá ter a cor predominante padrão do Trânsito. Sobre o grafismo serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo. **PLOTAGEM EM VERNIZ:** Plotagem conforme modelo descrição do Trânsito envernizada. **OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços.** **ESTRIBOS LATERAIS**: Formado por 02 peças construídas em perfil de aço extrudado,	

		contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que serão instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos irão se projetar lateralmente, 50 mm, além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160 Kg em cada uma das peças, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. **FAROL DE BUSCA**: Farol de busca em led com cabo de 10mts; **CALHA DE CHUVA:** Calha de chuva instaladas nas quatro portas; **TAPETES DE BORRACHA:** Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros; **PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR:** Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.	

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade de Veículo
1	**2**	**CAMINHONETE (PICAPE) 4X2, CABINE DUPLA, CARROCERIA** Ano/modelo: mínimo 2023/2023 ou superior, Zero km Cor: Branco (ou à escolha da contratante, conforme disponibilidade de fábrica) Combustível: Diesel ou Flex (o que estiver disponivel em mercado) **MOTORIZAÇÃO / TRAÇÃO** Motor: 1.6 SCe Flex, 4 cilindros em linha Potência: 118 cv (etanol) / 115 cv (gasolina) Torque: 16,2 kgfm (E) / 16,0 kgfm (G) Injeção eletrônica multiponto sequencial Alimentação: Flex (etanol e gasolina) Transmissão: Automática do tipo CVT X-Tronic com modo manual (simulação de 6 marchas) Tração: Dianteira (4x2) **DIMENSÕES E PESO** Comprimento: 4.719 mm Largura: 1.829 mm Altura: 1.694 mm Distância entre-eixos: 2.829 mm Capacidade da caçamba: 683 litros Capacidade de carga útil: 650 kg Peso em ordem de marcha: aproximadamente 1.375 kg Capacidade do tanque de combustível: 45 litros	**4**

		ITENS DE SÉRIE / EQUIPAMENTOS **Segurança:** Airbags frontais (motorista e passageiro) Freios ABS com EBD Controle eletrônico de estabilidade (ESP) Assistente de partida em rampas (HSA) Cintos de segurança 3 pontos para todos os ocupantes Apoios de cabeça para todos os ocupantes Sistema Isofix para fixação de cadeirinhas **CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Ar-condicionado manual Direção eletro-hidráulica Vidros elétricos nas 4 portas Travas elétricas com comando remoto Retrovisores elétricos Computador de bordo Piloto automático (controlador de velocidade) Comando interno da tampa do tanque **TECNOLOGIA / MULTIMÍDIA:** Central multimídia com tela sensível ao toque de 8" polegadas Conectividade Android Auto e Apple CarPlay Bluetooth, entrada USB, rádio e comandos no volante Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro **EXTERNO:** Para-choques na cor da carroceria Protetor de caçamba Capota marítima Santo Antônio funcional	

		Rodas de liga leve aro 16” **TAMBOR PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE SERRAGEM** **Descrição detalhada:** Tambor plástico com capacidade mínima de 100 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impacto e variações climáticas. Tampa com fechamento seguro, preferencialmente com fecho metálico, garantindo vedação durante o transporte. Possui alças laterais que facilitam o manuseio e a movimentação. Indicado para o transporte e armazenamento de serragem utilizada em ocorrências de trânsito, especialmente para contenção e absorção de líquidos em vias públicas. **Item: Para-choque de Impulsão Frontal (Quebra-Mato)** Acessório automotivo do tipo para-choque de impulsão (quebra-mato), destinado à instalação em viaturas da Guarda Civil Municipal. Deve ser compatível com o modelo específico do veículo a ser equipado, conforme definido no edital, e atender aos padrões de segurança e regulamentação vigentes. **Especificações mínimas:** Material: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 2 mm ou em aço tubular reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou similar na cor preta fosca ou conforme padrão do fabricante. Fixação: Sistema de fixação robusto, com suportes metálicos reforçados, compatíveis com os pontos originais do chassi do veículo, sem necessidade de adaptações ou furações na carroceria que comprometam a estrutura do veículo ou a garantia de fábrica.	

		Acabamento: Pintura anticorrosiva de alta durabilidade (pó ou líquida), resistente à exposição ao tempo, abrasão e agentes químicos. Formato: Estrutura envolvente, com design funcional que proporcione proteção à grade frontal, faróis, para-choque original, radiador e outros componentes dianteiros do veículo. Segurança: O equipamento deve possuir acabamento sem arestas ou cantos vivos, de modo a minimizar riscos a pedestres, conforme previsto nas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN. Compatibilidade: O modelo deve ser fornecido de acordo com o veículo da frota. Finalidade: Proteger a parte dianteira da viatura em situações de patrulhamento urbano e rural, controle de distúrbios, bloqueios viários e demais operações de segurança pública, minimizando danos em caso de colisões frontais leves. **Observações adicionais:** A instalação será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada por profissionais qualificados, sem prejuízo à garantia do veículo. O fornecedor deverá garantir a compatibilidade total do acessório com os sistemas de segurança veicular e sensores (caso existam), como airbags frontais e sensores de estacionamento ou frenagem automática. **ESPECIFICAÇÕES GERAIS** Produto: Engate traseiro para reboque	

		Capacidade máxima de tração (CMT): Até 700 kg (ou conforme especificação do fabricante do veículo) Carga vertical máxima no ponto de engate: 70 kg Peso do engate: Aproximadamente 12 kg Padrão da esfera: 50 mm (universal para reboques leves) Estrutura: aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática preta Fixação: parafusado em pontos originais da carroceria (sem necessidade de perfuração adicional) **ITENS INCLUSOS** Estrutura principal do engate Suporte da esfera Esfera de engate (50 mm) Parafusos e arruelas de fixação Chicote elétrico completo com plug para tomada de reboque (padrão 7 vias) Manual de instalação **Equipamentos e Recursos Especiais:** **Compartimento para Ferramentas** Baú metálico instalado na caçamba ou lateral (tipo cofre industrial) Fabricado em aço ou alumínio com pintura anticorrosiva Fechamento com chave de segurança Capacidade de armazenar ferramentas manuais e equipamentos de manutenção Organização interna com divisórias ou bandejas (opcional)	

		Kit de emergência contendo alicate de corte e **Jump Starter** ou **Partidor Auxiliar.** **Extintor de Incêndio** Tipo: Extintor de incêndio ABC Capacidade: 12 kg (regarga por conta da empresa) Adequado para combate a incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados) Acondicionado em suporte metálico com fixação segura dentro da cabine ou na carroceria Selo de conformidade com as normas do INMETRO Características Adicionais: Direção hidráulica ou elétrica Ar-condicionado Airbags frontais Sistema de freios ABS Bancos revestidos em material lavável Sistema de iluminação reforçada (faróis de milha ou barra de LED opcional) Tomadas 12V/USB para alimentação de equipamentos Pneus de uso misto (on/off-road) Protetor de cárter Estribos laterais **SINALIZADOR VISUAL:** O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com	

		tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha; Comprimento de onda de no mínimo 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AlInGaP; A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashs" distintos, ou outras funções de	

		iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; **SINALIZADOR SECUNDÁRIO DIANTEIRO:** Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque de impulsão dianteiro do veículo; **SINALIZADOR SECUNDÁRIO TRASEIRO:** Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque traseiro do veículo; OBS: OS SINALIZADORES DEVEM SER INTERMITENTE COM ACIONADOR INDEPENDENTE. OBS: O SINALIZADOR DEVE SER INTERMITENTE COM ACIONADOR INDIVIDUAL. **SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:** Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas	

		funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); MÓDULO DE CONTROLE: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida. **REVESTIMENTO DOS BANCOS:** A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos	

		policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente a` metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro. **REVESTIMENTO DO PISO:** Confeccionado em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê- la totalmente, na cor preta. **GRAFISMO:** A identificação visual(grafismo) será aplicada de acordo com o padrão da corporação, através de adesivos nos locais definidos conforme layout apresentado, a ser aplicado sobre o veículo que deverá ter a cor predominante padrão do Trânsito. Sobre o grafismo serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo. **PLOTAGEM EM VERNIZ:** Plotagem conforme modelo descrição do Trânsito envernizada. OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços. **ESTRIBOS LATERAIS:** Formado por 02 peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que serão instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos irão se projetar lateralmente, 50 mm, além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160 Kg em cada uma das peças, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. **FAROL DE BUSCA:** Farol de busca em led com cabo de 10mts; **CALHA DE CHUVA:**	

		Calha de chuva instaladas nas quatro portas; **TAPETES DE BORRACHA:** Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros; **PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR:** Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.	
1	**3**	**MOTOCICLETA TIPO BIG TRAIL** (Referência: Yamaha Ténéré 700, Honda Transalp, BMW F 850 GS ou equivalente) Motorização: Bicilíndrica, arrefecimento líquido, cilindrada igual ou superior a 680 cc, potência mínima de 68 cv. Ciclística e Porte (Travas de Altura): Altura do assento: Mínima de 850 mm em relação ao solo. Vão livre do solo: Mínimo de 210 mm. Rodas: Dianteira obrigatoriamente com aro 19 ou 21 polegadas. Suspensão: Dianteira de longo curso (mínimo 200 mm). Sinalização Visual: Conjunto de 08 a 10 mini strobos LED distribuídos na frente e traseira nas cores AZUL e VERMELHA. Sinalização Acústica: Sirene digital compacta (mín. 50W RMS) com comando unificado no guidão. Equipamentos de Proteção: Protetor de motor e carenagem (mata-cachorro), protetor de mãos com alma de alumínio e antena corta-pipa retrátil. Carga: Baú traseiro rígido (mín. 27L) com suporte porta-tonfa integrado. **Especificações Gerais:** Ajuste de compressão e retorno, ajuste de pré-carga, ajuste dos pedais de câmbio e freio, alarme antifurto (dwa), controle de pressão dos pneus, controle de velocidade de cruzeiro, iluminação full led, luz de pilotagem diurna (drl), manoplas aquecidas, painel (conectividade com o aplicativo), ponteira do escapamento akrapovic, protetor de mãos,	**4**

		sistema de partida com chave presencial (keyless). **ADAPTAÇÃO DE MOTOCICLETA:** 1 - CONJ. STROBO MOTO 10CH Sinalização visual composto por 10 mini sinalizadores com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face, sendo cada mini sinalizador composto por 3 led´s de alta potência não inferior a (1 w.) categoria AlInGap nas cores vermelho rubi e cristal dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Frontal Superior: 2 unidades em formato triangular, leds rubi fixados próximos às hastes do retrovisor; Frontal inferior: 2 unidades em formato circular, leds cristais fixados próximos às lanternas indicadoras de direção; Mini sinalizador frontal lateral: 2 unidades em formato linear, leds rubi, fixados suportes na parte lateral dianteira; Mini sinalizador traseiro e lateral 4 unidades em formato linear com aro de acabamento na cor preta leds vermelhos rubis, fixados um em cada lado do bagageiro; Sinalizadores visuais controlados por circuitos eletrônicos dotados de microcontroladores que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência gerenciamento da corrente elétrica aplicada nos led's através de modulação p.w.m. **PUNHO DE ACIONAMENTO** COM DOIS BOTÕES 12V (strobos/sirene) Punho de acionamento para controle de luzes e sirene 12v **SIRENE** Sirene eletrônica digital 50w rms com três sons de sirene; Corpo confeccionado em abs com amplificador incorporado à unidade sonofletora; Potência sonora 110db **BAU BAULETO 27L** - TrafficGivi E27m Para Motos Removível, 27 Litros Universal Bagageiro Preto Cinza com Base e com Chave. Carcaça Altamente Reforçada em Polipropileno, travamento Resistente Realizado por chave, Refletores Óticos na Tonalidade Vermelha,	

		dimensões aproximadas (CxLxA): 41x38x30. **ANTENA CORTA LINHA DE PIPA** Antena 2 Estágios Retrátil e Reclinável fixação Retrovisor, abraçadeira e vareta em Aço Inox, com pintura Epox; Lâmina que corta linha com formato em gancho; Regulagem de pressão; Tubo em alumínio 15mm; Haste móvel em Aço Inox; **PROTETOR DE MÃOS -** Material: Polímero de alta resistência (ex: polipropileno, ABS ou nylon), com excelente durabilidade e resistência a impactos. Reforço Interno: Com ou sem estrutura metálica interna (preferencialmente alumínio), para maior rigidez estrutural.Fixação: Por meio de suportes metálicos ou braçadeiras próprias, compatíveis com guidão da motocicleta utilizada. Compatibilidade: Deve ser compatível com os modelos de motocicletas da frota, sem necessidade de adaptações improvisadas Cor: Preta fosca ou conforme padrão de uniformização visual da corporação Proteção: Deve cobrir adequadamente as manoplas, manetes de freio e embreagem, oferecendo proteção contra choques leves e exposição direta ao tempo Resistência: Material resistente à radiação UV, à oxidação e à deformação por temperatura Acondicionamento: Fornecido em par (direito e esquerdo), com todos os itens necessários para instalação (parafusos, suportes e manuais) Protetor de Carenagem e Mata-Cachorro Material: Tubo de aço carbono de alta resistência (geralmente 1” de diâmetro), com tratamento anticorrosivo (galvanização a fogo ou pintura	

		eletrostática na cor preta ou azul institucional). Solda: Processo MIG com acabamento uniforme, garantindo resistência e durabilidade contra impactos e torções. Fixação: Parafusos em aço inox ou zincados, com buchas de borracha para absorção de vibrações, fixado diretamente no chassi da motocicleta nos pontos de apoio recomendados pelo fabricante. Design: Estrutura envolvente que protege as laterais da carenagem, motor e pernas do condutor, sem comprometer a estética da moto ou dificultar a pilotagem. Compatibilidade: Projetado para modelos de motocicletas utilizados por forças de segurança (ex: Honda XRE 300, Lander 250, Falcon, entre outras). Pintura: Acabamento em pintura eletrostática a pó, com adesivação personalizada (opcional) Acessórios Adicionais (opcional): Suporte para sirene e sinalizador. Base para instalação de alforge lateral ou baú traseiro. Suporte para fixação de bastão retrátil ou tonfa. **BAGAGEIRO PARA MOTOCICLETA** (suporte bauleto) Chapa em aço, cortada a laser e dobrada por máquinas computadorizadas. Absorve as vibrações das irregularidades do piso. Com porta Tonfa. **PROTETOR DE PERNAS E MOTOR** Fabricado em aço tubular, feita sob medida para garantir a proteção de carenagens e motor bem como para acomodar a sinalização acústica. **PLOTAGEM EM VERNIZ**: Plotagem conforme modelo descrição da	

		Divisão de Trânsito envernizada. **OBS**: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços.	
1	**4**	**Veículo automotor tipo utilitário leve (caminhonete), cabine dupla, carroceria aberta, com as seguintes características mínimas:** Categoria: utilitário/pick-up leve Tipo de carroceria: aberta, cabine dupla Capacidade: mínimo de 05 ocupantes Tração: 4x2 ou superior Motorização: motor a diesel, com potência mínima de aproximadamente 200 cv Cilindrada: cerca de 2.0 a 2.2 litros Transmissão: automática Combustível: diesel Cor: branca (ou conforme padronização do órgão) **ITENS DE SÉRIE / EQUIPAMENTOS** **Segurança:** Airbags frontais (motorista e passageiro) Freios ABS com EBD Controle eletrônico de estabilidade (ESP) Assistente de partida em rampas (HSA) Cintos de segurança 3 pontos para todos os ocupantes Apoios de cabeça para todos os ocupantes Sistema Isofix para fixação de cadeirinhas **CONFORTO E CONVENIÊNCIA:** Ar-condicionado manual	**2**

		Direção eletro-hidráulica Vidros elétricos nas 4 portas Travas elétricas com comando remoto Retrovisores elétricos Computador de bordo Piloto automático (controlador de velocidade) Comando interno da tampa do tanque **TECNOLOGIA / MULTIMÍDIA:** Central multimídia com tela sensível ao toque de 8" polegadas Conectividade Android Auto e Apple CarPlay Bluetooth, entrada USB, rádio e comandos no volante Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro **EXTERNO:** Para-choques na cor da carroceria Protetor de caçamba Capota marítima Santo Antônio funcional Rodas de liga leve aro 16” **TAMBOR PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE SERRAGEM** **Descrição detalhada:** Tambor plástico com capacidade mínima de 100 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impacto e variações climáticas. Tampa com fechamento seguro, preferencialmente com fecho metálico, garantindo vedação durante o transporte. Possui alças laterais que facilitam o manuseio e a movimentação. Indicado para o transporte e armazenamento de serragem utilizada em ocorrências de trânsito, especialmente para contenção e absorção de líquidos em vias públicas.	

		Item: Para-choque de Impulsão Frontal (Quebra-Mato) Acessório automotivo do tipo para-choque de impulsão (quebra-mato), destinado à instalação em viaturas da Guarda Civil Municipal. Deve ser compatível com o modelo específico do veículo a ser equipado, conforme definido no edital, e atender aos padrões de segurança e regulamentação vigentes. **Especificações mínimas:** Material: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 2 mm ou em aço tubular reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou similar na cor preta fosca ou conforme padrão do fabricante. Fixação: Sistema de fixação robusto, com suportes metálicos reforçados, compatíveis com os pontos originais do chassi do veículo, sem necessidade de adaptações ou furações na carroceria que comprometam a estrutura do veículo ou a garantia de fábrica. Acabamento: Pintura anticorrosiva de alta durabilidade (pó ou líquida), resistente à exposição ao tempo, abrasão e agentes químicos. Formato: Estrutura envolvente, com design funcional que proporcione proteção à grade frontal, faróis, para-choque original, radiador e outros componentes dianteiros do veículo. Segurança: O equipamento deve possuir acabamento sem arestas ou cantos vivos, de modo a minimizar riscos a pedestres, conforme previsto nas normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN. Compatibilidade: O modelo deve ser fornecido de acordo com o veículo da frota.	

		Finalidade: Proteger a parte dianteira da viatura em situações de patrulhamento urbano e rural, controle de distúrbios, bloqueios viários e demais operações de segurança pública, minimizando danos em caso de colisões frontais leves. **Observações adicionais:** A instalação será de responsabilidade da contratada, devendo ser realizada por profissionais qualificados, sem prejuízo à garantia do veículo. O fornecedor deverá garantir a compatibilidade total do acessório com os sistemas de segurança veicular e sensores (caso existam), como airbags frontais e sensores de estacionamento ou frenagem automática. **ESPECIFICAÇÕES GERAIS** Produto: Engate traseiro para reboque Capacidade máxima de tração (CMT): Até 700 kg (ou conforme especificação do fabricante do veículo) Carga vertical máxima no ponto de engate: 70 kg Peso do engate: Aproximadamente 12 kg Padrão da esfera: 50 mm (universal para reboques leves) Estrutura: aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática preta Fixação: parafusado em pontos originais da carroceria (sem necessidade de perfuração adicional) **ITENS INCLUSOS** Estrutura principal do engate Suporte da esfera	

		Esfera de engate (50 mm) Parafusos e arruelas de fixação Chicote elétrico completo com plug para tomada de reboque (padrão 7 vias) Manual de instalação **Equipamentos e Recursos Especiais:** **Compartimento para Ferramentas** Baú metálico instalado na caçamba ou lateral (tipo cofre industrial) Fabricado em aço ou alumínio com pintura anticorrosiva Fechamento com chave de segurança Capacidade de armazenar ferramentas manuais e equipamentos de manutenção Organização interna com divisórias ou bandejas (opcional) Kit de emergência contendo alicate de corte e **Jump Starter** ou **Partidor Auxiliar.** **Extintor de Incêndio** Tipo: Extintor de incêndio ABC Capacidade: 12 kg (regarga por conta da empresa) Adequado para combate a incêndios de classe A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados) Acondicionado em suporte metálico com fixação segura dentro da cabine ou na carroceria Selo de conformidade com as normas do INMETRO Características Adicionais: Direção hidráulica ou elétrica Ar-condicionado	

		Airbags frontais Sistema de freios ABS Bancos revestidos em material lavável Sistema de iluminação reforçada (faróis de milha ou barra de LED opcional) Tomadas 12V/USB para alimentação de equipamentos Pneus de uso misto (on/off-road) Protetor de cárter Estribos laterais **SINALIZADOR VISUAL:** O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox. O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 16 blocos, sendo 05 blocos frontais e 05 blocos traseiros dotados, cada um, com 04 (quatro) LEDs, além de 06 blocos laterais, sendo 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 04 (quatro) LEDs por bloco. Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi nos blocos frontais, traseiros e 2 de cada lateral. Os LEDs deverão possuir cor cristal nos blocos laterais (1 de cada lateral) para funcionarem como luz de beco. Distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Cada LED deverá possuir potência mínima de 01 watts e obedecer à especificação a seguir descrita: Cor predominante vermelha; Comprimento de onda de no mínimo 610 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 Lumens típico; Categoria AlInGaP; A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos: Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18);	

		Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20); Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19); Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11; O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A; O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashs" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos/utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; **SINALIZADOR SECUNDÁRIO DIANTEIRO:** Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque de impulsão dianteiro do veículo; **SINALIZADOR SECUNDÁRIO TRASEIRO:** Par de sinalizador de pequeno porte, linear, composto de 03 leds de 03 watts de potência na cor RUBI, fixado parachoque traseiro do veículo; OBS: OS SINALIZADORES DEVEM SER INTERMITENTE COM ACIONADOR INDEPENDENTE. OBS: O SINALIZADOR DEVE SER INTERMITENTE COM	

		ACIONADOR INDIVIDUAL. **SINALIZAÇÃO ACÚSTICA:** Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos. Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado. O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual. O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas. O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator). O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's, consumo máximo da barra nas funções LED's, não deverá ultrapassar a 5A; Deverá permitir o acionamento separados ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco); MÓDULO DE CONTROLE: O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm. O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo: EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos; RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz; PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria; Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente; Acionamento individual	

		momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados; RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor; Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados; DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade); MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual; MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA); Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida. **REVESTIMENTO DOS BANCOS:** A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente a` metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro. **REVESTIMENTO DO PISO:** Confeccionado em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê- la totalmente, na cor preta. **GRAFISMO:** A identificação visual(grafismo) será aplicada de acordo com o padrão da corporação, através de adesivos nos locais definidos conforme layout apresentado, a ser aplicado sobre o veículo que deverá ter a cor predominante padrão do Trânsito. Sobre o grafismo serão afixados os adesivos identificadores, conforme padrão da corporação, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo.	

		PLOTAGEM EM VERNIZ: Plotagem conforme modelo descrição do Trânsito envernizada. OBS: A arte será encaminhada a empresa juntamente com a ordem de serviços. **ESTRIBOS LATERAIS:** Formado por 02 peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que serão instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos irão se projetar lateralmente, 50 mm, além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160 Kg em cada uma das peças, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. **FAROL DE BUSCA:** Farol de busca em led com cabo de 10mts; **CALHA DE CHUVA:** Calha de chuva instaladas nas quatro portas; **TAPETES DE BORRACHA:** Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros; **PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR:** Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.	

5 - GARANTIA:

Cobertura: A empresa contratada deverá garantir cobertura para defeitos de fabricação e problemas mecânicos, incluindo, mas não se limitando a:

- Motor
- Transmissão

- Sistema de freios
- Toda parte de mecânica;
- Elétrica;
- Quanto a adaptação das viaturas;
- Prazo: A garantia terá validade de 12 meses a partir da data de entrega dos veículos, se renovando por igual(is) período(os) no caso de prorrogação contratual.
- Responsabilidades: O fornecedor será responsável por realizar os reparos necessários sem custos adicionais para a Guarda Civil Municipal, em caso de falhas cobertas pela garantia.

Serviços Incluídos:

- Reparo ou substituição de peças e componentes defeituosos, conforme definido pelo fabricante, durante o período de garantia.
- Reparo ou substituição de peças e componentes defeituosos, para os serviços de adaptação e adequação do veículo para a Guarda Civil Municipal.
- Assistência técnica em rede autorizada, com peças originais fornecidas pelo fabricante.

Substituição do Veículo:

- Caso o veículo apresente problemas que impossibilitem o seu uso por mais de 24(vinte e quatro) horas, a empresa contratada deverá fornecer um veículo substituto de igual ou superior capacidade, sem custos adicionais, até que o reparo seja concluído.

6 MANUTENÇÃO:

6.1 - Limpeza: Caberá a Contratada efetuar a lavagem completa (interna e externa) dos veículos 01 (uma) vez por semana.

6.2 - A manutenção será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá garantir a disponibilidade dos veículos reserva durante esse processo, se ausência do veículo se prorrogar por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

- Frequência: A manutenção preventiva deverá ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 12 meses, o que ocorrer primeiro.

6.3 - Tipo de Manutenção:

- Manutenção preventiva (troca de óleo, verificação de freios, etc.)
- Manutenção corretiva (reparos de falhas mecânicas e elétricas)
- **Solicitação de Manutenção**: O contratante deverá notificar a empresa responsável pela locação de veículos sobre a necessidade de manutenção corretiva sempre que um problema for identificado.
- **Prazo para Agendamento**: A empresa contratada tem até 24 horas, a partir da notificação, para providenciar o agendamento do serviço de manutenção corretiva, garantindo que o veículo seja reparado o mais rapidamente possível.
- **Veículo Reserva**: Caso a manutenção corretiva/preventiva ultrapasse o prazo de 24 horas, a empresa deverá disponibilizar um veículo reserva à Guarda Civil Municipal, sem custo adicional, para garantir a continuidade das operações.
    - **Substituição Imediata de Veículo**: Caso o problema identificado exija a paralisação imediata da viatura, a empresa locadora deverá providenciar a substituição do veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação realizada pela contratante. A substituição deve ser feita de forma a garantir a continuidade das operações da Guarda Civil Municipal, sem prejuízo para as atividades que dependem do veículo.
- **Suspensão dos Serviços**: Em caso de suspensão dos serviços, o valor da locação será ajustado, descontando-se os dias de paralisação. O cálculo será feito considerando uma diária, que corresponde ao valor mensal por viatura, dividido por 30 (trinta) dias.
- **Comunicação de Prazo**: A empresa deverá informar à Guarda Civil Municipal o prazo estimado para a conclusão da manutenção corretiva/preventiva e a disponibilidade do veículo reserva, caso necessário.
- **Relatórios de Manutenção**: Após a conclusão da manutenção corretiva, a empresa deve fornecer um relatório detalhado sobre os serviços realizados, incluindo a descrição do problema, os reparos efetuados e quaisquer recomendações para evitar recorrências.

- **Penalidades**: O não cumprimento das regras estabelecidas para a manutenção corretiva poderá resultar em penalidades, conforme estipulado no contrato.

7 SEGURO VEICULAR:

7.1 - Cobertura: O contratado deverá providenciar a contratação de seguro veicular para todos os veículos locados, cobrindo 100% da tabela FIPE, sendo:

- Proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência de acidentes envolvendo os veículos locados.

- Danos ao Veículo Locado: Cobertura para danos ao próprio veículo, abrangendo sinistros como colisão, incêndio, roubo e furto.

- A cobertura mínima exigida deverá atender a tabela abaixo:

COBERTURA / IMPORTÂNCIAS SEGURADAS	**Valor de Indenização**
Automóvel: Compreensiva: Colisão, Incêndio e Roubo.	Valor de Mercado – 100 % Tabela FIPE
Responsabilidade Civil: Danos Materiais	**R$ 100.000,00**
Responsabilidade Civil: Danos Corporais	**R$ 100.000,00**
Responsabilidade Civil: Danos Morais	**R$ 100.000,00**
Acidentes pessoais: Morte acidental por passageiro/tripulan- te	**R$ 25.000,00**
Acidentes pessoais: Invalidez Permanente total ou parcial por passageiro/tripulante	**R$ 25.000,00**
Assistência 24 horas completa	
Cobertura para vidros, retrovisores, faróis e lanternas	

- Responsabilidade: A responsabilidade pela contratação e manutenção do seguro será exclusivamente do contratado, que deverá apresentar a apólice de seguro à Guarda Civil Municipal antes da entrega dos veículos.

- Comprovação: O contratado deverá fornecer comprovantes de pagamento do seguro e relatórios anuais sobre a cobertura vigente, garantindo que os veículos estejam sempre protegidos durante o período de locação.

- Prazo de Cobertura: O seguro deverá estar em vigor durante todo o período da locação dos veículos, incluindo prazos de manutenção e substituição.

- Indenização: Em caso de sinistro, o contratado deverá garantir que a indenização seja realizada de forma rápida e eficaz, minimizando o impacto nas operações da Guarda Civil Municipal.

8 DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

Responsabilidade pela Documentação: O contratado será responsável pela obtenção e manutenção de toda a documentação necessária para a regularização dos veículos durante a vigência do contrato, incluindo, mas não se limitando a:

- Licenciamento anual do veículo.

- Pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

- Transferência de propriedade, quando aplicável.

- Manutenção da Regularidade: O contratado deverá assegurar que toda a documentação esteja sempre regularizada, apresentando contratante, sempre que solicitado, comprovantes de licenciamento e pagamento do IPVA.

- O não cumprimento das obrigações relacionadas à documentação poderá resultar em penalidades, incluindo multas e possíveis rescisões contratuais, além de responsabilização por quaisquer encargos ou multas decorrentes da irregularidade.

- Prazo para Regularização: Em caso de qualquer irregularidade identificada na documentação, o contratado terá um prazo de 10 dias corridos para regularizar a situação e apresentar a documentação atualizada contratante.

9 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 Os veículos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias uteis, contados a partir da assinatura contratual.

Todos os veículos deverão possuir chaves reservas, as quais deverão ser entregues à CONTRATADA.

9.2 **Local de Entrega**: Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana – Divisão de Trânsito – Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã/SP.

9.3 No ato da entrega os veículos devem ser vistoriados pelo respectivo gestor do contrato, para verificação do atendimento às condições deste termo de referência e da conformidade com a marca/fabricante oferecidos na proposta. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao recebimento do objeto.

9.3.1 Caso seja constatado que o objeto entregue não atenda às especificações ou apresente defeito decorrente de fabricação capaz de acarretar vicio de qualidade, tornando-o improprio ou inadequado para uso, deverá ser recusado seu recebimento para que seja corrigido o vício constatado ou substituído por outro no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis da comunicação.

9.3.2 O aceite do objeto pela contratante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas e verificadas anteriormente;

9.3.3 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do objeto, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência;

Não sendo o vício sanado no prazo contratual, a contratante poderá aplicar as sanções previstas no edital.

9.4 O objeto desta licitação refere-se à locação de veículos adaptados para a prestação de serviços operacionais das divisões da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

9.5 Por tratar-se de prestação de serviços, locação de veículos, os serviços serão prestados mensalmente e não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver as medições parciais/mensais, de forma que atenda as demandas contratuais estipuladas pelo Órgão solicitante;

A CONTRATADA deverá seguir os padrões de pagamento estabelecidos pela municipalidade;

9.6 O contrato terá **durabilidade de 12 meses**, a partir da assinatura contratual, com possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos de acordo com a legislação vigente, caso haja interesse de ambas as partes, contratada e contratante;

9.7 Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso com 0KM, e devidamente higienizados conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os veículos locados, deverão também contar com a garantia de qualidade e adequação quanto ao seu uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidade;

9.8 Os veículos deverão atender as especificações do termo de referência;

10 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRELIMINARES A CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação para a locação dos veículos, as seguintes providências administrativas preliminares devem ser adotadas:

- Homologação e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente;
- Definição da Modalidade Licitatória: órgão responsável pela licitação deve definir a modalidade de licitação a ser adotada
- Planejamento Orçamentário e Financeiro: deve ser realizada uma análise orçamentária para garantir que existem recursos financeiros disponíveis para a contratação.
- Elaboração do Edital de Licitação:o edital de licitação será elaborado com base no ETP, contendo as condições gerais e específicas da aquisição.
- Análise de Regularidade Fiscal e Jurídica dos Licitantes:

- Autorização para Formalização do Contrato: após a homologação do processo licitatório e devidas publicações.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fabricação de veículos novos, incluindo os veículos zero quilômetro, envolve a utilização de recursos naturais e energia, o que resulta em emissões de gases de efeito estufa (GEE). O processo de fabricação de carros, especialmente os modelos movidos a combustíveis fósseis, gera CO2 (dióxido de carbono) e outros poluentes.

A indústria automotiva tem avançado em tecnologias mais limpas, e veículos modernos geralmente possuem motores mais eficientes e com menores emissões de poluentes em comparação com modelos mais antigos, e renovação da frota por meio da locação deve impactar de forma positiva na emissão de gases.

Veículos zero quilômetro possuem tecnologia de redução de ruídos e sistemas de controle de emissões, como o sistema de recirculação de gases de escape e filtros de partículas, que ajudam a reduzir significativamente os impactos ambientais, além disso, deve-se se incluir nas exigências contratuais que a empresa locadora possua práticas adequadas para a gestão de resíduos gerados durante a manutenção, garantindo a destinação correta e minimizando impactos.

12 RENOVAÇÃO CONTRATUAL E SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

12.1 Renovação Contratual: A contratação poderá ser renovada por iguais e sucessivos períodos, conforme a legislação vigente, mantendo-se as condições iniciais da contratação, durante o período de execução contratual, salvo em caso de revisão dos termos do contrato, conforme previsto nas disposições legais.

12.2 Substituição da Frota de Veículos Locados: Será obrigatória a substituição da frota a **cada 24 (vinte e quatro) meses de serviços contínuos prestados ou ao atingir 70.000 (setenta mil) quilômetros rodados,** o que ocorrer primeiro, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços com a devida qualidade, segurança e eficiência.

Exigências para Substituição: A substituição dos veículos deverá ser realizada com base nas características e especificações estabelecidas no contrato inicial, a fim de manter a

uniformidade e a qualidade. A substituição da frota deverá ocorrer sem interrupção dos serviços, garantindo a continuidade das atividades contratadas.

12.3 Obrigações do Contratante: O contratante deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições de substituição da frota, observando as necessidades operacionais e garantindo que atenda a todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos no contrato e no Termo de Referência.

12.4 Penalidades: Caso a substituição da frota não ocorra conforme os prazos e condições estabelecidas, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no contrato.

13 SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR

A empresa contratada deverá disponibilizar um Sistema de Rastreamento e Monitoramento Veicular, com capacidade para localizar, controlar e monitorar os veículos fornecidos de forma eficiente e segura.

O sistema deverá envolver tecnologia de tráfego de informações via GSM/GPRS, com kit multimídia ou GPS atualizado. O sistema deve ser capaz de comunicar-se com os veículos por meio de modem GSM/GPRS, ou tecnologia similar, oferecendo as seguintes características mínimas:

- Localização em tempo real.
- Controle e monitoramento da frota.
- Comunicação via canal de voz ou GPRS.
- Atualização contínua do GPS.

A empresa contratada deverá fornecer à contratante o acesso ao sistema de rastreamento, com permissões de monitoramento e controle, para servidores municipais devidamente indicados pelo gestor de contrato e/ou Secretário de Segurança.

14 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação de veículos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, mostra ser uma opção mais vantajosa em relação à aquisição de patrimônio, especialmente considerando a vasta extensão territorial e as condições desafiadoras de mobilidade do município

onde desgastes e avarias ocorrem com mais frequência, tendo em vista que os veículos ficam em constante movimento.

A aquisição de veículos implica em um alto custo inicial, além de compromissos contínuos com manutenção, seguro e substituição de peças.

Por outro lado, a locação elimina esses custos iniciais e a responsabilidade pela manutenção, uma vez que a locadora disponibiliza imediatamente um veículo substituto em caso de reparos. Isso garante a continuidade dos serviços, mesmo diante de falhas mecânicas ou desgastes. Assim, a locação se apresenta como uma solução que assegura a operacionalidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, permitindo que a instituição mantenha sua eficácia em atender as demandas de segurança pública.

15 CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Lei 14.133/2021

Com base nas análises realizadas e considerando a eficácia em atender as demandas de segurança pública, declara-se a total viabilidade da contratação de empresa especializada para a locação de veículos adaptados.

O contrato inicial terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses (5 anos). Esta contratação se mostra fundamental para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados por esta Secretaria.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Fabiola Emina de Rine
Oficial Administrativo

APROVAÇÃO E ASSINATURA

RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Transportes e Mobilidade Urbana